



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

PORTARIA Nº 108/2021

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público no dia, 28 de novembro de 2021, assim como o feriado nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira),

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda feira).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 28 de outubro de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo
Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa
Segundo-Secretário